



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.449/2024

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
“NELSINHO DA PERIFERIA.”**

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito em exercício do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola de Educação Infantil e Fundamental **“ALAIN DOS SANTOS GOMES”**”, a unidade de Ensino localizada na Rua Petrarca nº 53, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres: **“ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ALAIN DOS SANTOS GOMES”**.

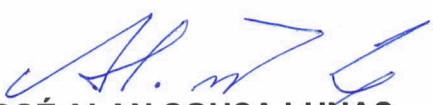
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 19 de fevereiro de 2024.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em Unica discursão
na 11376 sessão Ordinaria
Em 01/02/2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
"NELSINHO DA PERIFERIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "Escola de Educação Infantil e Fundamental **"ALAIN DOS SANTOS GOMES"**", a unidade de Ensino localizada na Rua Petrarca nº 53, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Morato.

Parágrafo único – Da placa denominativa constará os dizeres: **"ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ALAIN DOS SANTOS GOMES"**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data
supra


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
VEREADOR
-NELSINHO DA PERIFERIA-



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em União discuti...
na 1137ª sessão
Em 07/02/2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
"NELSINHO DA PERIFERIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "Escola de Educação Infantil e Fundamental **"ALAIN DOS SANTOS GOMES"**", a unidade de Ensino localizada na Rua Petrarca nº 53, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Morato.

Parágrafo único – Da placa denominativa constará os dizeres: **"ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ALAIN DOS SANTOS GOMES"**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data
supra

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
VEREADOR
-NELSINHO DA PERIFERIA-

REGISTRO CIVIL

Rua Amaral Gama, 104/108 - Telefone: 299-4042 - São Paulo

Bel. Ernesto França Pinto Junior
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria Antonieta Barros França Pinto

Renato França Pinto
Substituto

Angela Cristina Antunes de Souza
Marlene Lorençon
Escreventes

Maria Cecilia França Pinto
Escrevente

ÓBITO Nº 000052932

CERTIFICO que, às fls.255 do livro C nº 087 foi registrado o óbito de ALAIN DOS SANTOS GOMES, falecido no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e oito (15/03/1998), em hora ignorada, no Hospital do Mandaqui do sexo masculino, de cor parda, profissão motorista, natural de São Paulo - SP, domiciliado e residente à rua. Paulo nº 132 - Jd. Nossa Senhora Aparecida, Francisco Morato, SP com 29 anos, estado civil solteiro.

Filho de Manuel Delfino Gomes e de Izabel Rodrigues dos Santos.

Foi declarante Doroti Santos Gomes, . Declaração nº 009795

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Rubens Antonio Paes Barreto, que deu como causa morte: traumatismo craneo encefalico, agente perfuro contundente..

O sepultamento será feito no cemitério de São Benedito - Francisco Morato - SP.

OBSERVAÇÕES: O falecido não deixou filhos. Não deixou bens. Era eleitor e reservista..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de abril de 1998.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

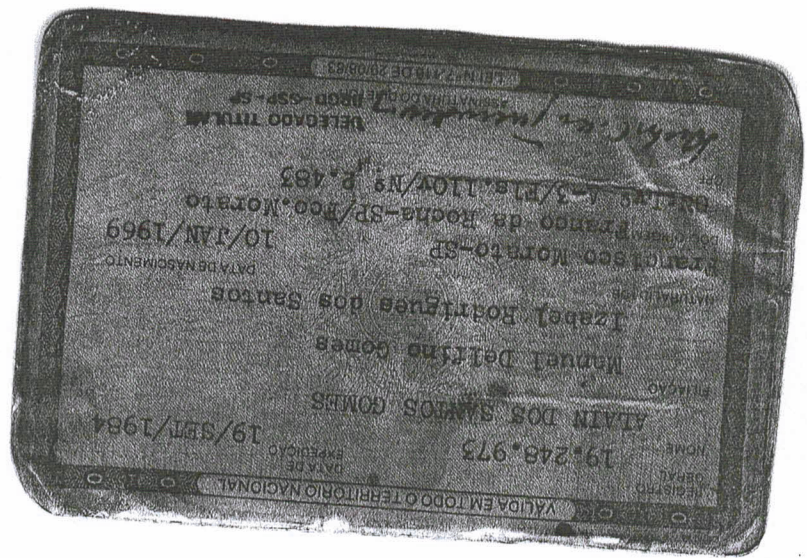
Marlene Lorençon
ESCREVENTE

Serviço Registral e Notarial do Francisco Morato - Bel. Susy Marlene Moreno
Rua Progresso, 48 - Centro - Francisco Morato - SP - Fone: (011) 439-2218

Reconheço por semelhança a firma supra de MARLENE LORENCON, e dou fé.
Francisco Morato, 30 de dezembro de 1998.
Em testemunho da verdade.
NARCIA NASCIMENTO SOUZA - Escrevente

1.1.1. a 90 e VALE A SEMELHANÇA DO SELO DE AUTENTICIDADE





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		02. VTA	
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO		Nº 059465909	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		DEPARTAMENTO DE TRANSITO - SP	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME ALAIN DOS SANTOS GOMES			
CATEGORIA A2/D-***		VIA REGISTRO 40.332.598.6	
ASSINATURA DO EXERCITOR			
CONTRAM			
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS		DATA EMISSAO 03/05/95	
DATA EMISSAO 10/01/69		DATA EMISSAO 28/07/88	
EXAME DE SAUDE VALIDO ATÉ		10/01/2000	

Alain dos Santos Gomes

(Cidadão Moratense)

Por família Santos Gomes

Biografia de Alain dos Santos Gomes (1969-1998)

Cidadão moratense, nascido no bairro Chacara Campinha em 10 de Janeiro de 1969.

Na década de 70, fez parte da turma que inaugurou a 1ª escola do Parque 120, atualmente E.M. Radialista Jaime Gonçalves.

Filho de uma das famílias mais antigas do Parque 120, seu pai Sr. Manuel D. Gomes (seu Branco) mestre de obras foi responsável pela construção de muitas moradias que deram inicio a formação do bairro, sua mãe a Sra. Izabel R. dos Santos(Diva) empregada domestica empenhou sua vida para formação profissional dos 6 filhos que hoje atuam como servidores na saúde , educação e transporte do município.

Em 1979, passou a morar no bairro Jd. N. Sra. Aparecida, onde a família reside ate hoje.

Sempre foi admirado por se destacar em tudo que fazia, na infância e adolescência desenvolveu criatividade para construir brinquedos como perna de pau, carrinhos de rolimãs, pipas e arraias gigantes que fazia a alegria das crianças do bairro, quando adulto por sua habilidade automobilística lhe deram o apelido de Ayrton Senna da Vila (socorrendo pessoas em locais de difícil acesso, em especial mulheres que iriam dar a luz) e no esporte como goleiro do time “ Os Onze da Vila “ o chamavam de Taffarel.

Por estar sempre disposto a ajudar se tornou uma das pessoas mais querida do bairro, tanto por crianças, adultos ou idosos, legado deixado à família que ainda hoje permanece como referência para todos que buscam qualquer tipo de auxilio. Também propagava o orgulho de ser preto de periferia em uma época que os movimentos anti- racismo não tinha tanta força.

Em 15 de Março de 1998 o jovem Alain teve sua vida interrompida devido a violência urbana, causando grande comoção aos moradores do local o que lhe rendeu a ultima homenagem dos amigos num poema que diz...

Menino da Vila por que foi tão cedo?

Não precisava provar que não tinha medo, viveu sua vida sorrindo e brincando,

Porem sua partida deixou todos chorando...

se perguntarem quem foi o menino assim...

...todos lhe responderão este menino foi o Alain.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

AUTOGRAFO Nº 12/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
"NELSINHO DA PERIFERIA"

MORATO APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO

Art. 1º - Fica denominada "Escola de Educação Infantil e Fundamental **"ALAIN DOS SANTOS GOMES"**", a unidade de Ensino localizada na Rua Petrarca nº 53, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Morato.

Parágrafo único – Da placa denominativa constará os dizeres: **"ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ALAIN DOS SANTOS GOMES"**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA


Roberto Gomes da Silva
Sup. De Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 08 - 02 - 24

HORÁRIO: 14:00

VISTO: _____